

Ofício nº 304 (CN)

Brasília, em 15 de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunica restituição de autógrafo das partes vetadas de Projeto de Lei promulgado.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que a Presidência da República encaminhou ao Senado Federal a Mensagem nº 357, de 2022, na origem, restituindo autógrafo das partes vetadas do Projeto de Lei nº 134, de 2019 – Complementar, promulgadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e incorporadas à Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, que “Dispõe sobre a certificação das entidades benfeitoras e regula os procedimentos referentes à imunidade de contribuições à segurança social de que trata o § 7º do art. 195 da Constituição Federal; altera as Leis nºs 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e 9.532, de 10 de dezembro de 1997; revoga a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e dispositivos das Leis nºs 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e 12.249, de 11 de junho de 2010; e dá outras providências”.

Atenciosamente,

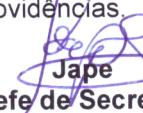

Senador Flávio Bolsonaro
NO EXERCÍCIO DA PRIMEIRA SECRETARIA

Secretaria-Geral da Mesa SEPRO 15/Jul/2022 18:13
Ponto: 4553 Ass.: 19561
Assunto: Prazo para a Mesa da Câmara dos Deputados apresentar o parecer sobre o Projeto de Lei nº 134, de 2019 – Complementar, que altera a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e a Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, entre outras providências.

gsl/plp19-1341 (Veto nº 66 de 2021 promulgado)

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 15 / 07 / 2022

De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.


Jape
Chefe de Secretaria

JAPE